

## Deliberações da Reunião de Câmara de 16 de julho

Reunião de Câmara de 16 de julho de 2014

### Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento público Moita

. Deliberado aprovar o relatório final, assim como a adjudicação, à Empresa “Petróleos de Portugal – Petrogal, SA”, pelo montante de 968.706,00€, acrescido do IVA de 23% que perfaz o montante global de 1.191.508,38€ pelo período de três anos. Aprovado delegar no Presidente da Câmara Municipal a competência de aprovação da minuta do contrato decorrente do presente procedimento, em virtude da mesma só poder ser aprovada depois de comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário.

### Assuntos Sociais e Cultura

. Deliberado que a manutenção da salina “Pequena” durante o período da safra se concretize numa ótica de associação e integração de outras instituições locais à dinâmica do projeto. Aprovado ainda atribuir ao Centro Náutico Moitense um apoio financeiro de 1000€, para desenvolver a manutenção da salina “Pequena”, durante os meses de julho, agosto e setembro do corrente ano;

. Aprovada a atribuição de um apoio financeiro de 500€ ao Grupo de Futebol Azul e Ouro, no âmbito do programa municipal para o associativismo.

### Ação Social Escolar

. Aprovada a atribuição de subsídios para o Ano Letivo 2014/2015, de apoio ao funcionamento de escolas de 1.º ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-infância, no valor de 31.120€, e aquisição de consumíveis de informática, no valor de 5.183,76€.

. Deliberado aprovar o Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2014/2015, com o valor estimado de 276.108,30€, estimando - se a comparticipação do Município em 230.136,53€.

*Comparticipações financeiras das famílias nos Prolongamentos de Horário da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar*

. Deliberado, para o ano letivo 2014/2015, que o valor das comparticipações financeiras das famílias, nas atividades de Prolongamento de Horário, atinja o limite máximo de 53€ (cinquenta e três euros) e mínimo de 3€ (três euros), de acordo com o seguinte quadro:

**Determinação da Comparticipação Familiar  
com base no Despacho Conjunto nº300/97, de 9 de setembro**

Escalões	Amplitude	Rendimento per capita	Taxas	Mensalidades Propostas
1º	Até 30% do RMM	Até 145,00€	5%	3,00€ até 7,27€
2º	> 30% até 50% do RMM	de 145,01€ até 242,50€	10%	14,55€ até 24,25€
3º	>50% até 70% do RMM	de 242,51€ até 339,50€	12,5%	30,31€ até 42,44€
4º	>70% até 100% do RMM	de 339,51€ até 485€	15%	50,93€ até 53,00€
5º	>100% até 150% do RMM	de 485,01€ até 727,50€	15%	53,00€
6º	>150% do RMM	a partir de 675,01€	17,5%	53,00€

### Moções

. Aprovada uma moção intitulada “Fundo de Apoio Municipal”.

### Fundo de Apoio Municipal

É bem conhecido o estrangulamento financeiro sentido por grande parte dos Municípios portugueses, que em alguns casos pode mesmo pôr em causa a sua capacidade de satisfazer os compromissos decorrentes da sua normal atividade.

Esta realidade não é seguramente surpreendente se se tiver em conta o incumprimento ao longo de anos das Leis de Finanças Locais, que conduziu à sonegação aos municípios de cerca de mil milhões de euros, ao que acresce os efeitos da depressão económica sobre as receitas municipais.

Fossem os Municípios instituições de outra natureza, por exemplo Bancos, e teriam sido encontrados mecanismos para lhes atribuir as verbas necessárias à sua recuperação. Assim, as soluções encontradas pelo Governo foram o PAEL, isto é, atribuir na forma de crédito aquilo que devia ser transferido no cumprimento da Lei de Finanças Locais, e agora o FAM – Fundo de Apoio Municipal.

O FAM é um mecanismo, já aprovado por Governo e Assembleia da República, com o lamentável aval da direção da ANMP, que pretende obrigar todos os Municípios a integrarem um Fundo, constituído com 50% de contribuição do Estado e 50% dos Municípios, que irá socorrer as autarquias em dificuldades financeiras.

Esta iniquidade pretende retirar ao Município da Moita – isto é, à população da Moita – a quantia de 1.455.635,71 euros, à cadência de 207.947,96 euros anuais, durante sete anos.

Sobre esta matéria, o XXIº Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, realizado no passado mês de Novembro, deliberou que:

*“A criação do Fundo de Apoio Municipal (FAM), pela forma como está indiciado o seu financiamento impõe uma restrição à autonomia local, impedindo a livre administração das receitas que são dos municípios. A correção das assimetrias entre municípios deve ser estabelecida através dos critérios de redistribuição. A eventual contribuição obrigatória dos municípios para o FAM coloca em causa a posição dos próprios contribuintes das autarquias, os quais passam a ter de aplicar os recursos, que deveriam ser utilizados em favor dos seus municípios, para benefício dos municípios de outras autarquias.*

*(...) O FAM deve ser configurado como um fundo que realiza incumbências do Estado, não das autarquias locais. Para isso deve existir uma participação exclusiva do Estado na constituição do FAM.”*

Considerando que, a pretexto da consolidação orçamental e dos compromissos assumidos no âmbito do memorando de entendimento sobre o controlo dos défices excessivos, o FAM constitui um novo instrumento de saque dos recursos da administração local, construído em confronto com a Constituição da República Portuguesa e com o que ela consagra em matéria de autonomia do Poder Local.

Considerando ainda que o FAM é um embuste porque não só não resolve os problemas financeiros estruturais dos municípios, como ainda representa uma ameaça para os municípios com situações financeiras estabilizadas.

A Câmara Municipal da Moita, reunida em sessão ordinária a 16 de julho de 2014, delibera:

1. Repudiar a criação do Fundo de Apoio Municipal com a contribuição forçada dos Municípios;
2. Manifestar junto da direção da ANMP o desacordo com o aval que deu ao Governo para a criação do FAM em contradição com as deliberações do XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;

Moita, 16 de julho de 2014

A Câmara Municipal da Moita

## **Recursos Humanos**

. Aprovada a celebração de contratos de prestação de serviço, em regime de avença, com técnicos de natação para a próxima época desportiva da Piscina Municipal, em Alhos Vedros.